



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 100/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE EXPANSÃO DO
ROTEIRO DO ÔNIBUS CIRCULAR EM
TORNO DO BAIRRO BEIRA RIO, EM
VÁRIOS HORÁRIOS DURANTE O DIA,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de expansão do roteiro do ônibus circular em torno do Bairro Beira Rio, em vários horários durante o dia, neste Município.

Justifica-se a adoção desta medida para atender as necessidades da população local, sendo imprescindível a extensão do trajeto de ônibus circular no mencionado Bairro, que atualmente conta com um considerável número de moradores e o trajeto feito pelos pedestres é muito perigoso, em razão das curvas acentuadas, que dão acesso à sede do Município, conseqüentemente correm constantes riscos.

O circular atenderá as necessidades dos usuários que trabalham no centro do Município, bem como aqueles que moram em outras localidades e se deslocam para trabalharem nas granjas e na fábrica de ração que ficam no Bairro Beira Rio.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Ressalta-se que a mencionada indicação trata-se de um apelo daqueles moradores, já que muitos não possuem veículos de locomoção e a adoção de tal medida proporcionará maior mobilidade aos moradores e usuários desse transporte coletivo no desenvolver de seus afazeres diários.

Nestes termos, requiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovarem, por unanimidade, a presente indicação, bem como, requiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 27 de fevereiro de 2013.

Emilson Vieira da Silva
EMILSON VIEIRA DA SILVA

Vereador/2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

25 MAR. 2013

Adilson Espindula

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula
Joel Comati